



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2024

*"Delega atribuições de gestão à Secretária Municipal de Governo, durante afastamento do Chefe do Poder Executivo e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

#### **CONSIDERANDO**

O disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

A viagem previamente agendada do Chefe do Poder Executivo, durante os dias 10 a 25 de julho de 2024, à Portugal;

A existência de dias de férias a gozar, pelo Chefe do Poder Executivo;

Que o afastamento se dará em período inferior a 20(vinte) dias, não se aplicando os termos do inciso VI, do art. 46 da LOM;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar à Secretária Municipal de Governo, Sra. Madalena de Lurdes Moraes, durante o afastamento do Chefe do Poder Executivo, de 10 a 25 de julho de 2024, as funções administrativas previstas no artigo 73, incisos VII, XIII e XXI da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis (MG), 08 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL  
BRAZÓPOLIS - MG

